



Relatório de Gestão Participativa

Tribunal Regional do Trabalho 13ª Região

Data: 26/08/2021

Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

Presidente: Desembargador Leonardo José Videres Trajano

Magistrado Gestor de Metas: Paulo Roberto Vieira Rocha

Assessor de Gestão Estratégica: Max Frederico F. Guedes Pereira

Responsável pelos processos participativos:

Desembargador Leonardo José Videres Trajano

Magistrado Gestor de Metas Paulo Roberto Vieira Rocha

Assessor de Gestão Estratégica Max Frederico Feitosa Guedes Pereira

ORIENTAÇÕES GERAIS

Este modelo de relatório deverá ser utilizado pelos órgãos participantes do Prêmio CNJ de Qualidade 2021 para fins de comprovação da realização de atividades com ampla participação de magistrados e servidores, e também da sociedade, as quais contribuíram para a gestão participativa e democrática **na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário**, conforme disposto na Portaria CNJ n. 135/2021, inciso IV, art. 5º, bem como o disposto no Anexo I que regulamenta o Prêmio.

Todas as seções são de preenchimento obrigatório, com exceção da “Seção – Considerações Gerais”, destinada a informações adicionais sobre o processo participativo consideradas relevantes pelo tribunal.

A lista de presença e a ata de deliberação, ou documento similar, de cada atividade são documentos essenciais para comprovação da realização das atividades e deverão ser enviadas em anexo ao final do Relatório e devidamente identificadas. Considerando a realização de atividades de forma virtual, a lista de presença poderá ser substituída por relatório/documento emitido de plataformas digitais ou redigido pelo órgão, devendo constar o número de colaborações obtidas e o perfil geral dos participantes.

Neste relatório deverão constar apenas as atividades participativas realizadas no período entre **1º de janeiro e 16 de agosto de 2021**, conforme determinado no anexo I referente ao inciso IV do art. 5º do Regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade. Atividades fora desse prazo serão desconsideradas.

Todas as atividades participativas realizadas deverão ser consolidadas em **relatório único**. Portanto, o tribunal deverá encaminhar apenas **um** Relatório de Gestão Participativa, em formato “pdf”.

Não serão pontuadas, no requisito do inciso IV, do art. 5º, as atividades não relacionadas diretamente à gestão participativa **na elaboração das Metas Nacionais** do Poder Judiciário do CNJ, tais como:

- Reunião de Análise da Estratégia (RAE);
- Eventos de Capacitação (cursos, palestra, seminários, etc.);
- Reuniões Ordinárias de Comitês;
- Eventos realizados pelo CNJ (Reunião Preparatória para o Encontro Nacional, entre outros);
- Pesquisas relacionadas a gestão organizacional;
- Pesquisas relacionadas a revisão do planejamento estratégico;
- Atividades com objetivo de cumprir políticas judiciárias;

- Processos participativos contendo temas diversos da “Formulação das Metas Nacionais”.

Ressalta-se a importância do preenchimento de todos os campos da(s) atividade(s) mencionadas pelo tribunal. Caso não seja possível o preenchimento completo, deve-se justificar a ausência no campo “Observações” da atividade.

A ausência de informações e/ou documentos comprobatórios poderá acarretar perda de pontos ou, até mesmo, em não pontuação do item.

ATIVIDADES REALIZADAS

Liste as atividades realizadas pelo tribunal entre 1º de janeiro e 16 de agosto de 2021.

Caso o tribunal tenha realizado mais de uma atividade deverá explicitar cada uma, conforme modelo a seguir:

ATIVIDADE 1: Consulta Pública de ampla abrangência (público externo), incluindo sociedade – Para formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2022

MODALIDADE UTILIZADA

Através da Internet, Intranet, Redes Sociais entre os dias 21/06 a 31/07, utilizando-se do Google Documents.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Dias 21 de junho à 31 de julho de 2021, através do site do TRT13 e redes sociais

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau			
0	0	0	17 - 11 advogados(as); - 1 cidadão(ã)empre	7

			gador(a); - 5 cidadão (ã) trabalhador (a)/ empregado(a)).	
--	--	--	--	--

Consulta aberta ao público externo. Foi bastante divulgada, principalmente através da Internet, Intranet e Redes Sociais (Whatsapps, Facebook, Instagram e Twitter)

ATIVIDADE 2: Consulta pública de magistrados(as) e servidores(as) - Para formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2022

MODALIDADE UTILIZADA

Através da Internet, Intranet, Redes Sociais entre os dias 21/06 a 31/07, utilizando-se do Google Documents.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Dias 21 de junho à 31 de julho de 2021, através do site do TRT13 e redes sociais

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau	87	0	0
13	0			

OBSERVAÇÕES:

Consulta aberta ao público interno (magistrados e servidores). Foi bastante divulgada, principalmente através da Internet, Intranet e Redes Sociais (Whatsapps, Facebook, Instagram e Twitter)

ATIVIDADE 3: Audiência pública

MODALIDADE UTILIZADA

A Audiência Pública foi realizada de forma telepresencial, utilizando a Plataforma Zoom (<https://trt13-jus-br.zoom.us/j/82027519385?pwd=R2hoalpERjgrcnlkaWR2Qzh3L0JDZz09>)

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Dia 04 de Agosto de 2021, 15h30m às 16h15m, por videoconferência através da Plataforma Zoom (<https://trt13-jus-br.zoom.us/j/82027519385?pwd=R2hoalpERjgrcnlkaWR2Qzh3L0JDZz09>)

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau			
0	1	14	5	- PROCURADORA-CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NA PARAÍBA - REPRESENTANTE DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS TRABALHISTAS DA PARAÍBA – AATRA - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS TÉCNICOS JUDICIÁRIOS FEDERAIS –TECJUF - REPRESENTANTE DA COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS INTEGRANTES DA JT - CREDJUST

OBSERVAÇÕES:

Reunião destinada ao público externo (sociedade civil organizada. Foram emitidos convites para os órgãos públicos e sociedade civil organizada.

ATIVIDADE 4: Reunião por videoconferência com magistrados, magistradas, servidores e servidoras de 1o e 2o graus - Para formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2022

MODALIDADE UTILIZADA

A Reunião com os Magistrados, Magistradas, Servidores e Servidoras foi realizada de forma telepresencial, utilizando a plataforma Google Meet (meet.google.com/now-ptje-rvg).

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Dia 03 de agosto de 2021, 14h30m às 16h40m, utilizando a plataforma Google Meet (meet.google.com/now-ptje-rvg).

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau	63	0	0
34	1			

OBSERVAÇÕES:

Reunião destinada aos Magistrados, Magistradas, Servidores e Servidoras do 1º e 2º Grau de Jurisdição.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Seção de preenchimento não obrigatório, destinada ao tribunal para discorrer sobre informações relevantes relacionadas ao processo participativo e que não foram contempladas nas seções anteriores.

ANEXO I - ATIVIDADE 1

ATIVIDADE 1: Consulta Pública de ampla abrangência (público externo), incluindo sociedade – Para formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2022

Processo Participativo - ENPJ - 2021-2026 - Público externo - TRT 13

O TRT13 atendendo solicitação do CSJT divulgou nos seus sítios eletrônicos pesquisa sobre a prévia da PIME (Proposta Inicial da Metas Nacionais do Poder Judiciário 2022) voltada ao público externo. A pesquisa de acordo com o cronograma disponibilizado pelo conselho ficou disponível entre os dias 21/06/2021 a 31/07/2021 e gerou a contribuição abaixo.

Tipo de Respondente

Tipo de Respondente	Quantidade	%
Advogado(a)	11	46
Cidadão(ã) - Empregador(a)	1	4
Cidadão(ã) - Trabalhador(a)/empregado(a)	5	21
Outros	7	29
Total Resultado	24	100

Você acha importante a Justiça do Trabalho continuar estimulando a conciliação como forma de solução mais rápida dos processos?

Você acha importante a Justiça do Trabalho continuar estimulando a conciliação como forma de solução mais rápida dos processos?	Quantidade	%
Sim	24	100

Total Resultado	24	100
-----------------	----	-----

Você acha importante que a Justiça do Trabalho monitore os processos, com vistas a reduzir a fila de pendentes de julgamento (taxa de congestionamento)?

Você acha importante que a Justiça do Trabalho monitore os processos, com vistas a reduzir a fila de pendentes de julgamento (taxa de congestionamento)?	Quantidade	%
Sim	24	100
Total Resultado	24	100

Na sua opinião, o judiciário trabalhista deve continuar se preocupando em estabelecer metas voltadas à saúde de magistrados e servidores para reduzir afastamentos no trabalho e garantir a melhor prestação do serviço público?

Na sua opinião, o judiciário trabalhista deve continuar se preocupando em estabelecer metas voltadas à saúde de magistrados e servidores para reduzir afastamentos no trabalho e garantir a melhor prestação do serviço público?	Quantidade	%
Não	2	8
Sim	22	92
Total Resultado	24	100

Na sua opinião, a Justiça do Trabalho deve ampliar meios que permitam a prestação de serviços judiciais ao público de forma totalmente virtual?

Na sua opinião, a Justiça do Trabalho deve ampliar meios que permitam a prestação de serviços judiciais ao público de forma totalmente virtual?	Quantidade	%
---	------------	---

Não	7	29
Sim	17	71
Total Resultado	24	100

Considerando que estamos empenhados em estimular o cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de número 8 da Agenda 2030 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico Sustentável) da Organização das Nações Unidas (ONU), quais os três temas você considera que deveriam ser priorizados ou ter metas estabelecidas pela Justiça? [Acidente de trabalho]

Considerando que estamos empenhados em estimular o cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de número 8 da Agenda 2030 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico Sustentável) da Organização das Nações Unidas (ONU), quais os três temas você considera que deveriam ser priorizados ou ter metas estabelecidas pela Justiça? [Acidente de trabalho]	Quantidade	%
Não	11	46
Sim	13	54
Total Resultado	24	100

Considerando que estamos empenhados em estimular o cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de número 8 da Agenda 2030 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico Sustentável) da Organização das Nações Unidas (ONU), quais os três temas você considera que deveriam ser priorizados ou ter metas estabelecidas pela Justiça? [Assédio moral /Assédio Sexual]

Considerando que estamos empenhados em estimular o cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de número 8 da Agenda 2030 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico	Quantidade	%

Sustentável) da Organização das Nações Unidas (ONU), quais os três temas você considera que deveriam ser priorizados ou ter metas estabelecidas pela Justiça? [Assédio moral /Assédio Sexual]		
Não	13	54
Sim	11	46
Total Resultado	24	100

Considerando que estamos empenhados em estimular o cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de número 8 da Agenda 2030 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico Sustentável) da Organização das Nações Unidas (ONU), quais os três temas você considera que deveriam ser priorizados ou ter metas estabelecidas pela Justiça? [Combate ao trabalho infantil]

Considerando que estamos empenhados em estimular o cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de número 8 da Agenda 2030 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico Sustentável) da Organização das Nações Unidas (ONU), quais os três temas você considera que deveriam ser priorizados ou ter metas estabelecidas pela Justiça? [Combate ao trabalho infantil]	Quantidade	%
Não	13	54
Sim	11	46
Total Resultado	24	100

Considerando que estamos empenhados em estimular o cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de número 8 da Agenda 2030 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico Sustentável) da Organização das Nações Unidas (ONU), quais os três temas você

considera que deveriam ser priorizados ou ter metas estabelecidas pela Justiça? [Discriminação no trabalho]

Considerando que estamos empenhados em estimular o cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de número 8 da Agenda 2030 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico Sustentável) da Organização das Nações Unidas (ONU), quais os três temas você considera que deveriam ser priorizados ou ter metas estabelecidas pela Justiça? [Discriminação no trabalho]	Quantidade	%
Não	20	83
Sim	4	17
Total Resultado	24	100

Considerando que estamos empenhados em estimular o cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de número 8 da Agenda 2030 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico Sustentável) da Organização das Nações Unidas (ONU), quais os três temas você considera que deveriam ser priorizados ou ter metas estabelecidas pela Justiça? [Doenças ocupacionais]

Considerando que estamos empenhados em estimular o cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de número 8 da Agenda 2030 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico Sustentável) da Organização das Nações Unidas (ONU), quais os três temas você considera que deveriam ser priorizados ou ter metas estabelecidas pela Justiça? [Doenças ocupacionais]	Quantidade	%
Não	15	62,5
Sim	9	37,5

Total Resultado	24	100

Considerando que estamos empenhados em estimular o cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de número 8 da Agenda 2030 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico Sustentável) da Organização das Nações Unidas (ONU), quais os três temas você considera que deveriam ser priorizados ou ter metas estabelecidas pela Justiça? [Jornada exaustiva – Trabalho análogo a escravo]

Considerando que estamos empenhados em estimular o cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de número 8 da Agenda 2030 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico Sustentável) da Organização das Nações Unidas (ONU), quais os três temas você considera que deveriam ser priorizados ou ter metas estabelecidas pela Justiça? [Jornada exaustiva – Trabalho análogo a escravo]	Quantidade	%
Não	19	79
Sim	5	21
Total Resultado	24	100

Considerando que estamos empenhados em estimular o cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de número 8 da Agenda 2030 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico Sustentável) da Organização das Nações Unidas (ONU), quais os três temas você considera que deveriam ser priorizados ou ter metas estabelecidas pela Justiça? [Reclamações sobre insalubridade /periculosidade]

Considerando que estamos empenhados em estimular o cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de número 8 da Agenda 2030 (Trabalho	Quantidade	%

Decente e Crescimento Econômico Sustentável) da Organização das Nações Unidas (ONU), quais os três temas você considera que deveriam ser priorizados ou ter metas estabelecidas pela Justiça? [Reclamações sobre insalubridade /periculosidade]		
Não	19	79
Sim	5	21
Total Resultado	24	100

Considerando que estamos empenhados em estimular o cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de número 8 da Agenda 2030 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico Sustentável) da Organização das Nações Unidas (ONU), quais os três temas você considera que deveriam ser priorizados ou ter metas estabelecidas pela Justiça? [Terceirizações]

Considerando que estamos empenhados em estimular o cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de número 8 da Agenda 2030 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico Sustentável) da Organização das Nações Unidas (ONU), quais os três temas você considera que deveriam ser priorizados ou ter metas estabelecidas pela Justiça? [Terceirizações]	Quantidade	%
Não	19	79
Sim	5	21
Total Resultado	24	100

Considerando que estamos empenhados em estimular o cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de número 8 da Agenda 2030 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico Sustentável) da Organização das Nações Unidas (ONU), quais os três temas você

considera que deveriam ser priorizados ou ter metas estabelecidas pela Justiça? [Trabalho por aplicativos]

Considerando que estamos empenhados em estimular o cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de número 8 da Agenda 2030 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico Sustentável) da Organização das Nações Unidas (ONU), quais os três temas você considera que deveriam ser priorizados ou ter metas estabelecidas pela Justiça? [Trabalho por aplicativos]	Quantidade	%
Não	16	67
Sim	8	33
Total Resultado	24	100

Considerando que estamos empenhados em estimular o cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de número 8 da Agenda 2030 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico Sustentável) da Organização das Nações Unidas (ONU), quais os três temas você considera que deveriam ser priorizados ou ter metas estabelecidas pela Justiça? [Outros]

Considerando que estamos empenhados em estimular o cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de número 8 da Agenda 2030 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico Sustentável) da Organização das Nações Unidas (ONU), quais os três temas você considera que deveriam ser priorizados ou ter metas estabelecidas pela Justiça? [Outros]	Quantidade	%
Falta de trabalho	1	4,17

(vazio)		
Total Resultado	1	4,17

Você já teve algum dado pessoal, informado à Justiça do Trabalho, que tenha sido divulgado, por terceiros, inapropriadamente?

Você já teve algum dado pessoal, informado à Justiça do Trabalho, que tenha sido divulgado, por terceiros, inapropriadamente?	Quantidade	%
Não	22	92
Sim	2	8
Total Resultado	24	100

Você confia na atuação da Justiça do Trabalho?

Você confia na atuação da Justiça do Trabalho?	Quantidade	%
Muito	8	33,33
Não	1	4,17
Pouco	1	4,17
Totalmente	14	58,33
Total Resultado	24	100

Você entende que há medidas adicionais que a Justiça do Trabalho poderia tomar para tornar menos burocrático o andamento dos processos?

Você entende que há medidas adicionais que a Justiça do Trabalho poderia tomar para tornar menos burocrático o andamento dos processos?	Quantidade	%
Não	8	33

Sim	16	67
Total Resultado	24	100

ANEXO II - ATIVIDADE 2

**ATIVIDADE 2: Consulta pública de magistrados(as) e servidores(as)
- Para formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2022****Processo Participativo - ENPJ - 2021-2026 - Público interno - TRT 13**

O TRT13 atendendo solicitação do CSJT divulgou nos seus sítios eletrônicos pesquisa sobre a prévia da PIME (Proposta Inicial da Metas Nacionais do Poder Judiciário 2022) voltada ao **público interno**. A pesquisa de acordo com o cronograma disponibilizado pelo conselho ficou disponível entre os dias 21/06/2021 e 31/07/2021 e gerou a contribuição abaixo.

Tipo de Respondente

Tipo de Respondente	Quantidade	%
Magistrado(a)	13	13
Servidor(a)	87	87
Total Resultado	100	100

META 1

Considerando que a Taxa de Congestionamento Líquida (TCL) leva em conta o movimento de baixa do processo e que a Meta 1 envolve apenas a primeira decisão (antes da baixa), você acredita que se deve manter a atual cláusula de barreira (TCL inferior a 25%)?

Considerando que a Taxa de Congestionamento Líquida (TCL) leva em conta o movimento de baixa do processo e que a Meta 1 envolve apenas a primeira decisão (antes da baixa), você acredita que se deve manter a atual cláusula de barreira (TCL inferior a 25%)?	Quantidade	%
Não	12	12

Sim	88	88
Total Resultado	100	100

Indique cláusula de barreira alternativa:

Indique cláusula de barreira alternativa:	Qtde.
Não haver nenhum processo com mais de 180 dias pendentes de 1ª decisão.	5
Não haver nenhum processo com mais de 365 dias pendentes de 1ª decisão.	4
Taxa de congestionamento líquida inferior a 25%, com a substituição da variável “baixa” pela variável “primeira decisão”.	3
Total Resultado	12

Indique cláusula de barreira alternativa: [Outros]

Indique cláusula de barreira alternativa: [Outros]	Quantidade	%
Total Resultado		

META 2

Considerando que a Meta 2 (Julgar processos mais antigos) é permanente, qual o período de referência para considerar um processo como “antigo” você julga adequado para a Meta em 2022?

Considerando que a Meta 2 (Julgar processos mais antigos) é permanente, qual o período de referência para considerar um processo como “antigo”	Quantidade	%

<p> você julga adequado para a Meta em 2022? Não deixar sem 1ª decisão processos distribuídos até dez/2019 Não deixar sem 1ª decisão processos distribuídos até dez/2020 Não deixar sem 1ª decisão processos distribuídos até dez/2021 Total Resultado </p>	<p> 63 30 7 100 </p>	<p> 63 30 7 100 </p>
---	---	---

Considerando que a Meta 2 (Julgar processos mais antigos) é permanente, qual o período de referência para considerar um processo como “antigo” você julga adequado para a Meta em 2022? [Outros]

<p> Considerando que a Meta 2 (Julgar processos mais antigos) é permanente, qual o período de referência para considerar um processo como “antigo” você julga adequado para a Meta em 2022? [Outros] </p>	Quantidade	%
<p>Total Resultado</p>		

Considerando que a Meta 2 (Julgar processos mais antigos) é permanente, qual o percentual para a meta você considera adequado?

<p> Considerando que a Meta 2 (Julgar processos mais antigos) é permanente, qual o percentual para a meta você considera adequado? </p>	Quantidade	%
<p> Julgar, até 31/12/2022, pelo menos, 100% dos processos distribuídos até o período de referência. </p>	22	22

Julgar, até 31/12/2022, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até o período de referência.	40	40
Julgar, até 31/12/2022, pelo menos, 95% dos processos distribuídos até o período de referência.	33	33
Outros	5	5
Total Resultado	100	

Considerando que a Meta 2 (Julgar processos mais antigos) é permanente, qual o percentual para a meta você considera adequado? [Outros]

Considerando que a Meta 2 (Julgar processos mais antigos) é permanente, qual o percentual para a meta você considera adequado? [Outros]	Quantidade
75	1
85	1
90	3
Total Resultado	5

META 3

Considerando que a Meta 3 visa estimular soluções consensuais para os conflitos, qual o incremento no Índice de Conciliação em relação aos julgados você considera adequado?

Considerando que a Meta 3 visa estimular soluções consensuais para os conflitos, qual o incremento no Índice de Conciliação em relação aos julgados você considera adequado?	Quantidade	%

Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual.	58	58
Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 2 pontos percentuais.	18	18
Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 3 pontos percentuais.	16	16
Outros	8	8
Total Resultado	100	100

Considerando que a Meta 3 visa estimular soluções consensuais para os conflitos, qual o incremento no Índice de Conciliação em relação aos julgados você considera adequado? [Outros]

	Quantidade
Considerando que a Meta 3 visa estimular soluções consensuais para os conflitos, qual o incremento no Índice de Conciliação em relação aos julgados você considera adequado? [Outros]	
0	4
40	1
0,2	1
0,5	2
Total Resultado	8

Você acredita que deve ser mantida a atual cláusula de barreira da Meta 3 (40% de conciliação em relação aos julgados)?

Você acredita que deve ser mantida a atual cláusula de barreira da Meta 3 (40% de conciliação em relação aos julgados)?	Quantidade	%
Não	16	16
Sim	84	84
Total Resultado	100	100

Indique cláusula de barreira alternativa:

Indique cláusula de barreira alternativa:	Quantidade
43%	2
45%	3
47%	3
Outros	8
Total Resultado	16

Indique cláusula de barreira alternativa: [Outros]

Indique cláusula de barreira alternativa: [Outros]	Quantidade
20	2
30	3
35	3
Total Resultado	8

META 5

Considerando que é necessário reduzir a taxa de congestionamento no judiciário, você acha que deve haver uma meta somente para fase de conhecimento e outra para fase de execução?

Considerando que é necessário reduzir a taxa de congestionamento no judiciário, você acha que deve haver uma meta somente para fase de conhecimento e outra para fase de execução?	Quantidade	%
Não	8	8
Sim	92	92
Total Resultado	100	100

Qual o percentual de redução você considera adequado para a fase de conhecimento no 1º e 2º graus?

Qual o percentual de redução você considera adequado para a fase de conhecimento no 1º e 2º graus?	Quantidade
Outros	5
Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida em relação à 2020.	44
Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida em relação à 2020.	27
Reduzir em 3 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida em relação à 2020.	16
Total Resultado	92

Qual o percentual de redução você considera adequado para a fase de conhecimento no 1º e 2º graus? [Outros]

Qual o percentual de redução você considera adequado para a fase de conhecimento no 1º e 2º graus? [Outros]	Quantidade
0	1
40	1
0,3	1
0,5	2
Total Resultado	5

Qual o percentual de redução você considera adequado para a fase da execução?

Qual o percentual de redução você considera adequado para a fase da execução?	Quantidade
Outros	4
Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2020.	46
Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2020.	24
Reduzir em 3 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2020.	18
Total Resultado	92

Qual o percentual de redução você considera adequado para a fase da execução? [Outros]

Qual o percentual de redução você considera adequado para a fase da execução? [Outros]	Quantidade
40	1
0,3	1
0,5	2
Total Resultado	4

Qual o percentual de redução você considera adequado para o primeiro e segundo graus, nas fases de conhecimento e execução?

Qual o percentual de redução você considera adequado para o primeiro e segundo graus, nas fases de conhecimento e execução?	Quantidade
Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2020.	3
Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2020.	3
Reduzir em 3 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2020.	2
Total Resultado	8

Qual o percentual de redução você considera adequado para o primeiro e segundo graus, nas fases de conhecimento e execução? [Outros]

Qual o percentual de redução você considera adequado para o primeiro e segundo graus, nas fases de conhecimento e execução? [Outros]	Quantidade
--	------------

Total Resultado	
-----------------	--

META 9

Considerando que estamos empenhados em estimular o cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de número 8 da Agenda 2030 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico Sustentável) da Organização das Nações Unidas (ONU), quais os três temas você considera que deveriam ser priorizados ou ter metas estabelecidas pela Justiça? [Acidente de trabalho]

Considerando que estamos empenhados em estimular o cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de número 8 da Agenda 2030 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico Sustentável) da Organização das Nações Unidas (ONU), quais os três temas você considera que deveriam ser priorizados ou ter metas estabelecidas pela Justiça? [Acidente de trabalho]	Quantidade	%
Não	53	53
Sim	47	47
Total Resultado	100	100

Considerando que estamos empenhados em estimular o cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de número 8 da Agenda 2030 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico Sustentável) da Organização das Nações Unidas (ONU), quais os três temas você considera que deveriam ser priorizados ou ter metas estabelecidas pela Justiça? [Assédio moral /Assédio Sexual]

Considerando que estamos empenhados em estimular o cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de número 8 da Agenda 2030 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico Sustentável) da Organização das Nações Unidas (ONU), quais os três	Quantidade	%

temas você considera que deveriam ser priorizados ou ter metas estabelecidas pela Justiça? [Assédio moral /Assédio Sexual]		
Não	46	46
Sim	54	54
Total Resultado	100	100

Considerando que estamos empenhados em estimular o cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de número 8 da Agenda 2030 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico Sustentável) da Organização das Nações Unidas (ONU), quais os três temas você considera que deveriam ser priorizados ou ter metas estabelecidas pela Justiça? [Combate ao trabalho infantil]

Considerando que estamos empenhados em estimular o cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de número 8 da Agenda 2030 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico Sustentável) da Organização das Nações Unidas (ONU), quais os três temas você considera que deveriam ser priorizados ou ter metas estabelecidas pela Justiça? [Combate ao trabalho infantil]	Quantidade	%
Não	46	46
Sim	54	54
Total Resultado	100	100

Considerando que estamos empenhados em estimular o cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de número 8 da Agenda 2030 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico Sustentável) da Organização das Nações Unidas (ONU), quais os três temas você considera que deveriam ser priorizados ou ter metas estabelecidas pela Justiça? [Discriminação no trabalho]

Considerando que estamos empenhados em estimular o cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de número 8 da Agenda 2030 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico Sustentável) da Organização das Nações Unidas (ONU), quais os três temas você considera que deveriam ser priorizados ou ter metas estabelecidas pela Justiça? [Discriminação no trabalho]	Quantidade	%
Não	74	74
Sim	26	26
Total Resultado	100	100

Considerando que estamos empenhados em estimular o cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de número 8 da Agenda 2030 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico Sustentável) da Organização das Nações Unidas (ONU), quais os três temas você considera que deveriam ser priorizados ou ter metas estabelecidas pela Justiça? [Doenças ocupacionais]

Considerando que estamos empenhados em estimular o cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de número 8 da Agenda 2030 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico Sustentável) da Organização das Nações Unidas (ONU), quais os três temas você considera que deveriam ser priorizados ou ter metas estabelecidas pela Justiça? [Doenças ocupacionais]	Quantidade	%
Não	53	53
Sim	47	47
Total Resultado	100	100

Considerando que estamos empenhados em estimular o cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de número 8 da Agenda 2030 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico Sustentável) da Organização das Nações Unidas (ONU), quais os três temas você considera que deveriam ser priorizados ou ter metas estabelecidas pela Justiça? [Jornada exaustiva – Trabalho análogo a escravo]

Considerando que estamos empenhados em estimular o cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de número 8 da Agenda 2030 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico Sustentável) da Organização das Nações Unidas (ONU), quais os três temas você considera que deveriam ser priorizados ou ter metas estabelecidas pela Justiça? [Jornada exaustiva – Trabalho análogo a escravo]	Quantidade	%
Não	68	68
Sim	32	32
Total Resultado	100	100

Considerando que estamos empenhados em estimular o cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de número 8 da Agenda 2030 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico Sustentável) da Organização das Nações Unidas (ONU), quais os três temas você considera que deveriam ser priorizados ou ter metas estabelecidas pela Justiça? [Reclamações sobre insalubridade /periculosidade]

Considerando que estamos empenhados em estimular o cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de número 8 da Agenda 2030 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico Sustentável) da Organização das Nações Unidas (ONU), quais os três temas você considera que deveriam ser priorizados ou ter metas estabelecidas pela Justiça? [Reclamações sobre	Quantidade	%
---	------------	---

insalubridade /periculosidade]		
Não	90	90
Sim	10	10
Total Resultado	100	100

Considerando que estamos empenhados em estimular o cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de número 8 da Agenda 2030 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico Sustentável) da Organização das Nações Unidas (ONU), quais os três temas você considera que deveriam ser priorizados ou ter metas estabelecidas pela Justiça? [Terceirizações]

Considerando que estamos empenhados em estimular o cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de número 8 da Agenda 2030 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico Sustentável) da Organização das Nações Unidas (ONU), quais os três temas você considera que deveriam ser priorizados ou ter metas estabelecidas pela Justiça? [Terceirizações]	Quantidade	%
Não	88	88
Sim	12	12
Total Resultado	100	100

Considerando que estamos empenhados em estimular o cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de número 8 da Agenda 2030 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico Sustentável) da Organização das Nações Unidas (ONU), quais os três temas você considera que deveriam ser priorizados ou ter metas estabelecidas pela Justiça? [Trabalho por aplicativos]

Considerando que estamos empenhados em estimular o cumprimento do Objetivo	Quantidade	%
--	------------	---

de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de número 8 da Agenda 2030 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico Sustentável) da Organização das Nações Unidas (ONU), quais os três temas você considera que deveriam ser priorizados ou ter metas estabelecidas pela Justiça? [Trabalho por aplicativos]		
Não	83	83
Sim	17	17
Total Resultado	100	100

Considerando que estamos empenhados em estimular o cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de número 8 da Agenda 2030 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico Sustentável) da Organização das Nações Unidas (ONU), quais os três temas você considera que deveriam ser priorizados ou ter metas estabelecidas pela Justiça? [Outros]

Considerando que estamos empenhados em estimular o cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de número 8 da Agenda 2030 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico Sustentável) da Organização das Nações Unidas (ONU), quais os três temas você considera que deveriam ser priorizados ou ter metas estabelecidas pela Justiça? [Outros]	Quantidade
Precarização das relações de trabalho	1
Total Resultado	1

META 10

Considerando que a Meta 10 consiste em realizar exames periódicos de saúde dos magistrados(as) e dos servidores(as) e promover ações com

vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior, responda as seguintes perguntas:

Qual percentual mínimo de magistrados e servidores deve fazer exames periódicos em 2022?

Qual percentual mínimo de magistrados e servidores deve fazer exames periódicos em 2022?	Quantidade	%
Outros	9	9
20%	5	5
15%	3	3
50%	20	20
75%	63	63
Total Resultado	100	100

Qual percentual mínimo de magistrados e servidores deve fazer exames periódicos em 2022?[Outros]

Qual percentual mínimo de magistrados e servidores deve fazer exames periódicos em 2022?[Outros]	Quantidade
80	1
85	1
90	2
100	5
Total Resultado	9

Quantas ações para promover a saúde de magistrados e servidores você acha que devem ser realizadas por ano?

Quantas ações para promover a saúde de magistrados e servidores você acha que devem ser realizadas por ano?	Quantidade	%
1	13	13
3	46	46
5	17	17
7	18	18
Outros	6	6
Total Resultado	100	100

Quantas ações para promover a saúde de magistrados e servidores você acha que devem ser realizadas por ano? [Outros]

Quantas ações para promover a saúde de magistrados e servidores você acha que devem ser realizadas por ano? [Outros]	Quantidade
2	1
4	1
6	1
10	2
12	1
Total Resultado	6

META TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Considerando a orientação do CNJ para implantação do Programa Justiça 4.0, quais ações você acredita que a Justiça do Trabalho deveria implantar?

Juízo 100% Digital (Resolução CNJ nº 345/2020)

Juízo 100% Digital (Resolução CNJ nº 345/2020)	Quantidade	%
Não	21	21
Sim	79	79
Total Resultado	100	100

Indique em quantas unidades em que o Juízo 100% Digital deveria ser implantado:

Indique em quantas unidades em que o Juízo 100% Digital deveria ser implantado:	Quantidade
10% das unidades de cada Tribunal Regional do Trabalho	40
5% das unidades de cada Tribunal Regional do Trabalho	11
Ao menos 1 em cada Tribunal Regional do Trabalho	16
Outros	12
Total Resultado	79

Indique em quantas unidades em que o Juízo 100% Digital deveria ser implantado: [Outros]

Indique em quantas unidades em que o Juízo 100% Digital deveria ser implantado: [Outros]	Quantidade
25	1
50	4
100	7

Total Resultado	12

Expansão do Balcão Virtual (Resolução CNJ nº 372/2021)

Expansão do Balcão Virtual (Resolução CNJ nº 372/2021)	Quantidade	%
Não	11	11
Sim	89	89
Total Resultado	100	100

Codex (alimentar o DataJud de forma automatizada e transformar, em texto puro, decisões e petições, a fim de ser utilizado como insumo de modelo de IA)

Codex (alimentar o DataJud de forma automatizada e transformar, em texto puro, decisões e petições, a fim de ser utilizado como insumo de modelo de IA)	Quantidade	%
Não	19	19
Sim	81	81
Total Resultado	100	100

Indique em quantos órgãos o Codex deveria ser implantado:

Indique em quantos órgãos o Codex deveria ser implantado: o Juízo 100% Digital deveria ser implantado:	Quantidade
100% dos Tribunais Regionais do Trabalho	31
25% dos Tribunais Regionais do Trabalho	15

50% dos Tribunais Regionais do Trabalho	27
75% dos Tribunais Regionais do Trabalho	8
Não respondeu	19
Total Resultado	81

Indique em quantos órgãos o Codex deveria ser implantado: [Outros]

Indique em quantos órgãos o Codex deveria ser implantado: [Outros]	Quantidade	%
Total Resultado		

Núcleo de Justiça 4.0 - Cooperação Judicial (Resoluções CNJ nº 385/2021 e nº 398/2021)

Núcleo de Justiça 4.0 - Cooperação Judicial (Resoluções CNJ nº 385/2021 e nº 398/2021)	Quantidade	%
Não	9	9
Sim	91	91
Total Resultado	100	100

Perguntas abertas:

1 - Verificar anualmente com servidores e magistrados, por enquete, a atuação dos presidentes, principalmente no tocante ao assédio moral.

2 - Os prazos de suspensão dos processos por força de IRDR, IAC, Repercussão Geral, etc, por decisão dos Tribunais Superiores, não deveriam ser computados negativamente para as varas e tribunais afetados pela medida.

3 - QUE AS METAS LEVASSEM EM CONTA AS REALIDADES E DISPARIDADES DE CADA REGIONAL.

AINDA, QUE AS METAS NÃO TRANSFORMASSEM AS PESSOAS E OS PROCESSOS JUDICIAIS APENAS EM NÚMEROS.

4- Algumas metas deveriam ser alterados o período de apuração, tendo em vista que algumas ações são ajuizadas perto do fim do exercício, impossibilitando seu cumprimento por diversas razões, principalmente quanto aos prazos legais e processuais existentes.

5 - Entendo que o foco deve ser colocado na cidadania. A cidadania exercida coletivamente foi muito fragilizada, mas é um bom mecanismo de aferição da qualidade do serviço público.

6 - De acordo com o número de certidões e tempo reduzido na execução

7 - Devia se considerar também uma média de processos julgados/baixados e a qtd de servidores das Varas do Trabalho.

8 - É preciso critério diferenciado para avaliar unidades com situações especiais. Gabinete de Desembargador que deixa cargo de administração e não tinha distribuição. Depois passa a ter. Necessariamente a unidade terá estatísticas incompatíveis, por um período, a exemplo da taça de congestionamento, já que não tem estoque de processos. Varas que estão em dia, meta 1 inviabilizada.

9 - É preciso investir em pesquisas de satisfação com o usuário interno e externo e capacitar o capital humano com relações humanas. É urgente a pesquisa qualitativa para averiguar a satisfação dos utentes do sistema judiciário.

10 - Humanizar mais o trabalho dos juízes e da primeira instância. Há excessos de cobrança.

Outro ponto a se levar em consideração é que a meta da conciliação depende mais da vontade das partes do que da intervenção do juiz, pelo que essa meta não pode ter pontuação maior do que as sentenças de mérito. Noutra aspecto, é de lembrar-se que a conciliação na Justiça do Trabalho, na realidade, é renúncia

ANEXO III - ATIVIDADE III

ATIVIDADE 3: Audiência pública



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO

Ata da Audiência Pública do Judiciário Trabalhista da Paraíba para formulação das Metas Nacionais/2022 do Poder Judiciário



1. Identificação do evento

Data	Horário			Local	Coordenadores	
	Início	15h30m	Término			
04/08/2021	Início	15h30m	Término	16h15m	Audiência Telepresencial via Zoom Meeting	Desembargador Presidente Leonardo José Videres Trajano

2. Objetivos

- Discutir com a sociedade paraibana a Gestão Participativa, conforme a Resolução n.º 221 do CNJ;
- Discutir com a sociedade paraibana a formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2022.

3. Participantes

Conforme lista de presença - ANEXO 1

4. Discussão

Assunto	Responsável
<p>a. Abertura da reunião.</p> <ul style="list-style-type: none">O Desembargador Presidente do TRT13, Dr. Leonardo José Videres Trajano, fez a abertura da Audiência agradecendo o atendimento de todos ao chamamento para participar da formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2022, afirmando que o TRT13 entende como um momento muito importante a realização desta Audiência, pela sua relevância na democratização da formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário, que segue a Resolução 221/2016 do CNJ; ressaltou ainda que esta audiência torna-se ainda mais relevante quando o Tribunal convida para participar do debate entidades que representam a sociedade civil, bem como outros órgãos que participam do sistema judiciário brasileiro;Em seguida, o presidente do Tribunal passou a palavra ao Assessor de Gestão Estratégica, Max Frederico Feitosa, que saudou os representantes das entidades e reafirmou o caráter participativo da audiência;Na sequência Max mostrou, de forma resumida, a atual performance do Tribunal em relação às Metas Nacionais 2021, até a presente data, bem como apresentou o resultado de pesquisa pública externa	Assessoria de Gestão Estratégica – AGE



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

13ª REGIÃO

Ata da Audiência Pública do Judiciário Trabalhista da Paraíba para formulação das Metas Nacionais/2022 do Poder Judiciário

realizada pelo CSJT no período de 21 de junho a 31 de julho de 2021;

- Em seguida Dr. Leonardo Trajano reforçou que a presença da sociedade civil é sempre muito bem-vinda, e que o Tribunal está de portas abertas para as sugestões, boas práticas e colaboração, visando o sucesso integral da prestação jurisdicional;
- Dra. Myllena Formiga Alencar, Procuradora-Chefe do MPT-PB, pediu a palavra e parabenizou o Tribunal pela sua prestação jurisdicional de excelência, ao tempo em que colocou o MPT à disposição para colaborar mediante o compartilhamento de boas práticas e do aprimoramento das relações institucionais, com vistas ao efetivo cumprimento da missão institucional deste Regional;
- Dr. Ricardo Ruiz, representando a Procuradoria-Geral do Estado, apontou que o TRT13, apesar da crise sanitária provocada pela COVID-19, desempenhou com excelência a sua missão; Dr. Ricardo Ruiz continuou fazendo uma menção especial à comunicação institucional no âmbito externo, particularmente no trato com os jurisdicionados e seus advogados; ao final de sua fala sugeriu que eventuais ganhos na virtualização da prestação jurisdicional não sejam perdidos, como por exemplo, a faculdade da audiência ser presencial ou virtual;
- Dr. Leonardo Trajano aproveitou para dizer que, pessoalmente, acredita que não haverá retrocesso na questão da virtualização, opinando que esse processo deverá ser, na verdade, aprimorado;
- Dr. Paulo Henrique Lins, representando a Associação dos Advogados Trabalhistas da Paraíba – AATRA/PB, pediu a palavra e também celebrou a atuação do Tribunal com relação às Metas Nacionais, sugerindo duas medidas em relação a Taxa de Congestionamento Líquida: retomar mutirões para conciliação em processos na fase de execução e uma melhoria na capacitação dos operadores do Direito no tocante às informações sobre as ferramentas de execução mais recentemente disponíveis; Dr. Paulo Henrique Lins reforçou o apelo do Dr. Ricardo Ruiz, no sentido da



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

13ª REGIÃO

Ata da Audiência Pública do Judiciário Trabalhista da Paraíba para formulação das Metas Nacionais/2022 do Poder Judiciário

virtualização não retroceder;

- Na sequência, Dr. Leonardo Trajano disse acreditar que, talvez já em setembro próximo, o Tribunal irá aderir ao mutirão nacional, e, no tocante à segunda sugestão, aventou sobre a possibilidade de magistrados e servidores serem convidados para compartilhar conhecimentos em eventos organizados para tal finalidade;
- Dr. Leonardo Trajano, ao final das falas dos presentes, agradeceu a presença, disponibilidade e paciência de todos, e deu por encerrada a audiência pública.

5. Deliberações

Deliberações

Sem deliberações específicas quanto à formulação das Metas Nacionais 2022.

ANEXO 1 – LISTA DE PRESENÇA

NOME	CARGO	ÓRGÃO/ENTIDADE
LEONARDO JOSÉ VIDERES	DESEMBARGADOR PRESIDENTE	PRESIDÊNCIA – TRT 13ª
TRAJANO		
MYLLENA FORMIGA	PROCURADORA-CHEFE DO	MINISTÉRIO PÚBLICO DO
CAVALCANTE DE ALENCAR	MINISTÉRIO PÚBLICO DO	TRABALHO NA PARAÍBA
MEDEIROS	TRABALHO NA PARAÍBA	
PAULO HENRIQUE LINS MIRANDA	REPRESENTANTE DA	ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS
	ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS	TRABALHISTAS DA PARAÍBA -
	TRABALHISTAS DA PARAÍBA -	AATRA
	AATRA	
FRANCISCO CARLOS FIRMINO DE SOUSA	REPRESENTANTE DA	TECJUF - ASSOCIAÇÃO NACIONAL
	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS	DOS TÉCNICOS JUDICIÁRIOS
	TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	FEDERAIS
	FEDERAIS -TECJUF	
JOY ALLAN DE SOUSA	REPRESENTANTE DA	CREDJUST - COOPERATIVA DE
	COOPERATIVA DE CRÉDITO	CRÉDITO MÚTUO DOS
	MÚTUO DOS INTEGRANTES DA	INTEGRANTES DA JT
	JT - CREDJUST	
RICARDO RUIZ ARIAS NUNES	REPRESENTANTE DA	PROCURADORIA-GERAL DO
	PROCURADORIA-GERAL DO	ESTADO DA PARAÍBA
	ESTADO DA PARAÍBA	
ADENILSON BORBA LOPES DA SILVA	SERVIDOR TRT 13ª REGIÃO	ASSESSORIA DE GESTÃO
		ESTRATÉGICA - TRT 13ª
AGENOR DA COSTA JÚNIOR	SERVIDOR TRT 13ª REGIÃO	ASSESSORIA DE GESTÃO
		ESTRATÉGICA - TRT 13ª



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO

Ata da Audiência Pública do Judiciário Trabalhista da Paraíba para formulação das Metas Nacionais/2022 do Poder Judiciário

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA	SERVIDOR TRT 13ª REGIÃO	GABINETE DA DIREÇÃO GERAL - TRT 13ª
ANTONIO FRAGOSO CAVALCANTE NETO	SERVIDOR TRT 13ª REGIÃO	SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA - TRT 13ª
CELINA MODESTO	SERVIDOR TRT 13ª REGIÃO	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - TRT 13ª
JACKSON BERTAMONI DE LIMA	SERVIDOR TRT 13ª REGIÃO	ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - TRT 13ª
JOSE HERIBERTO DE LACERDA MARTINS	SERVIDOR TRT 13ª REGIÃO	ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - TRT 13ª
LÚCIO FLÁVIO NUNES DA SILVA	SERVIDOR TRT 13ª REGIÃO	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E PAGAMENTO DE PESSOAL - TRT 13ª
LUIZA LUCIA DE FARIAS AIRES LEAL	SERVIDOR TRT 13ª REGIÃO	ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - TRT 13ª
MARCELA TURCZINSKI GADELHA	SERVIDOR TRT 13ª REGIÃO	CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA - TRT 13ª
MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA	SERVIDOR TRT 13ª REGIÃO	ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - TRT 13ª
RODOLPHO DE ALMEIDA ELOY	SERVIDOR TRT 13ª REGIÃO	ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - TRT 13ª
RODRIGO CARTAXO MARQUES DUARTE	SERVIDOR TRT 13ª REGIÃO	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TRT 13ª
RONALDO DE ARAÚJO COSTA JÚNIOR	SERVIDOR TRT 13ª REGIÃO	ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - TRT 13ª

ANEXO IV - ATIVIDADE IV

ATIVIDADE 4: Reunião por videoconferência com magistrados, magistradas, servidores e servidoras de 1o e 2o graus - Para formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2022



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

13ª REGIÃO

Ata da Reunião com Juízes e Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, para formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2022

1. Identificação do evento

Data	Horário			Local	Coordenador	
	Início	14h30m	Término			
03/08/2021	Início	14h30m	Término	16h40m	Reunião telepresencial via Google Meet	Desembargador Presidente Leonardo José Videres Trajano

2. Objetivos

- Discutir, mediante a Gestão Participativa, a estratégia Nacional do Poder Judiciário, conforme a Resolução n.º 221/2016 do CNJ;
- Discutir a formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2022.

3. Participantes

Conforme lista de presença - ANEXO 1

4. Discussão

Assunto	Responsável
<p>a. Abertura da reunião.</p> <ul style="list-style-type: none">O Desembargador Presidente do TRT13, Dr. Leonardo José Videres Trajano, fez a abertura da reunião e começou cumprimentando os presentes e agradecendo a oportunidade de rever a todos, ainda que pela via telepresencial; aproveitou para agradecer aos presentes pelo apoio nos eventos correicionais, pontuando a boa performance do Tribunal no referido exame superior; em seguida falou aos presentes acerca dos objetivos da reunião, ressaltando que a participação é franqueada a todos, tendo em vista o seu caráter participativo; dito isto, passou a palavra ao Assessor de Gestão Estratégica, Max Frederico Feitosa;Max Feitosa cumprimentou a todos e em seguida fez uma apresentação tendo como ponto de partida o disposto na Resolução 221/2016 e na Portaria 151/2021, ambas do Conselho Nacional de Justiça, sobre as quais se lastreia a presente reunião;Na sequência Max Feitosa expôs aos presentes a performance do Tribunal com relação às Metas Nacionais do ano de 2021, de 1º de janeiro até a presente data;	Assessoria de Gestão Estratégica – AGE



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

13ª REGIÃO

Ata da Reunião com Juízes e Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, para formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2022

- Continuando sua exposição, Max Feitosa apresentou o resultado da pesquisa do CSJT sobre as Metas Nacionais 2022, no âmbito do Tribunal (público interno), ressaltando que a qualquer momento os presentes podem pedir a palavra para suas considerações;
- Dr. Leonardo Trajano pediu a palavra e lembrou sobre a defesa pela implementação da cláusula de barreira para a Meta 1, em 2020, apresentada por este Regional, concitando os presentes para a reflexão e elaboração de propostas com vistas à construção do debate sobre as metas, tendo em vista que esse é o momento do início dos encaminhamentos que culminarão no Encontro Nacional que deverá ocorrer no mês de novembro vindouro;
- Max Feitosa aproveitou também para lembrar que as Metas Nacionais tem peso de até 80 pontos no Prêmio CNJ de Qualidade, sendo um tema bastante caro para o Tribunal;
- O servidor Renan Cartaxo, Secretário-Geral Judiciário, teceu algumas considerações e críticas sobre o questionário da pesquisa do CNJ, aproveitando a oportunidade para já adiantar uma proposta de formulação da Meta 1;
- A Juíza Nayara Queiroz levantou ponderações sobre a questão da prestação jurisdicional telepresencial vir a ser uma tendência futura, bem como sobre a necessidade de uma avaliação qualitativa desta prestação jurisdicional;
- A Juíza Ana Paula Porto fez também uma sugestão sobre a adoção de indicadores que avaliem a questão da igualdade de gênero na elaboração de metas, e ainda mesmo além, envolvendo outros prismas igualitários;
- Dr. Leonardo Trajano apartou, concordando com a ampliação do debate;
- O Juiz Lindinaldo Marinho ponderou sobre a necessidade de se repensar na questão da redução quase automática de metas, sem discutir a sua qualidade, e encaminhar, por exemplo, à plenária, no



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

13ª REGIÃO

Ata da Reunião com Juizes e Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, para formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2022

tocante à meta 3, para que se mantenha o índice de conciliação do biênio 2019/2020;

- Dr. Leonardo Trajano sugeriu também manter o percentual, desde que se considere a conciliação nos processos de execução, ou incrementar 1%, desde que se inclua no acervo os processos de execução e os processos de conciliação no 2º grau;
- O Juiz Adriano Mesquita pediu a palavra pra encampar a proposta, citando, inclusive, o cenário atual das Varas de Campina Grande;
- Dr. Leonardo Trajano encaminhou uma proposta para exclusão da meta 3, que foi encampada por vários magistrados;
- Dra. Nayara Queiroz registrou sua tese contrária à eliminação da meta 3;
- Dr. Leonardo refez a proposta para sugerir que a Meta 3 seja requalificada no sentido de mensurar a capacitação de magistrados e servidores em métodos consensuais de solução de conflitos;
- Após os debates, foram encaminhadas três propostas para escrutínio dos presentes, que, ao fim, ficaram assim definidas, pelo voto da maioria dos presentes:
- Proposta 1: Meta 1 - Cláusula de barreira: Considerar no cálculo da meta a Taxa de Congestionamento líquida de "Julgamento" ao invés da Taxa de Congestionamento líquida de "Baixa";
- Proposta 2: Manter a meta 3; Redação: Manter a Meta 3 com o índice de conciliação relativo à média do biênio 2019/2020;
- Proposta 3: Meta 5 – Manter a Taxa de Congestionamento Líquida relativa ao ano de 2020, considerando as fases de conhecimento, execução e os processos de 2º grau aglutinados;
- Ao final da apresentação e deliberações, Dr. Leonardo Trajano agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

13ª REGIÃO

Ata da Reunião com Juizes e Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, para formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2022

5. Deliberações

Deliberações

Os presentes aprovaram o encaminhamento no sentido de que o TRT13 deve se posicionar, quanto à formulação das Metas Nacionais para 2022:

- 1) Meta 1 - Cláusula de barreira: Considerar no cálculo da meta a Taxa de Congestionamento líquida de "Julgamento" ao invés da Taxa de Congestionamento líquida de "Baixa";
- 2) Meta 3 - Manter a Meta 3 com o índice de conciliação relativo à média do biênio 2019/2020;
- 3) Meta 5 – Manter a Taxa de Congestionamento Líquida relativa ao ano de 2020, considerando as fases de conhecimento, execução e os processos de 2º grau aglutinados.

ANEXO 1 – LISTA DE PRESENÇA

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO	DESEMBARGA DOR	DESEMBARGADOR PRESIDENTE
ADRIANA LEMES FERNANDES	MAGISTRADO	6ª VARA DE CAMPINA GRANDE
ADRIANO MESQUITA DANTAS	MAGISTRADO	VARA DO TRABALHO DE ITAPORANGA
ALEXANDRE AMARO PEREIRA	MAGISTRADO	10ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA
ALEXANDRE ROQUE PINTO	MAGISTRADO	1ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA
ANA BEATRIZ DIAS FERNANDES GONDIM	MAGISTRADO	12ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA
ANA CLÁUDIA MAGALHÃES JACOB	MAGISTRADO	VARA DO TRABALHO DE SOUSA
ANA PAULA AZEVEDO SA CAMPOS PORTO	MAGISTRADO	13ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA
ANDRÉ MACHADO CAVALCANTI	MAGISTRADO	1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE
ANDRÉ WILSON AVELLAR DE AQUINO	MAGISTRADO	5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE
ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA NETO	MAGISTRADO	VARA DO TRABALHO DE GUARABIRA
ANTÔNIO EUDES VIEIRA JÚNIOR	MAGISTRADO	11ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA
ARNALDO JOSÉ DUARTE DO AMARAL	MAGISTRADO	9ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA
CARLOS HINDEMBURG DE FIGUEIREDO	MAGISTRADO	2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE
CLOVIS RODRIGUES BARBOSA	MAGISTRADO	6ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA-PB
DAVID SÉRVIO COQUEIRO DOS SANTOS	MAGISTRADO	VARA DO TRABALHO DE ITAPORANGA
FLAVIO LONDRES DA NOBREGA	MAGISTRADO	7ª VARA DO TRABALHO DE JPA
FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO	MAGISTRADO	4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE
GEORGE FALCÃO COELHO PAIVA	MAGISTRADO	7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE
HERMINEGILDA LEITE MACHADO	MAGISTRADO	3ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA
JOLIETE MELO RODRIGUES HONORATO	MAGISTRADO	6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE
JOSE ARTUR DA SILVA TORRES	MAGISTRADO	1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA RITA
LARISSA LEONIA BEZERRA DE ANDRADE ALBUQUERQUE	MAGISTRADO	3ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA
LINDINALDO SILVA MARINHO	MAGISTRADO	VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA
LUIZ ANTONIO MAGALHAES	MAGISTRADO	5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

13ª REGIÃO

Ata da Reunião com Juizes e Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, para formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2022

LUIZ MAGALHÃES	MAGISTRADO	VOLANTE
MARIA IRIS DIÓGENES BEZERRA	MAGISTRADO	4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE
NAYARA QUEIROZ MOTA DE SOUSA	MAGISTRADO	1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA RITA
PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA	MAGISTRADO	5ª VARA DO TRABALHO DE JOAO PESSOA
PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA	MAGISTRADO	JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
RITA LEITE BRITO ROLIM	MAGISTRADO	6ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA
RODRIGO ANDERSON FERREIRA OLIVEIRA	MAGISTRADO	3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE
RÔMULO TINOCO DOS SANTOS	MAGISTRADO	8ª VARA DO TRABALHO DE JOAO PESSOA
ROSIVANIA PEREIRA GOMES	MAGISTRADO	13ª VARA DO TRABALHO DE JOAO PESSOA
SOLANGE MACHADO CAVALCANTI	MAGISTRADO	2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA/PB
ABILIO DE SÁ NETO	SERVIDOR	6ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA
ADELMO ANTONIO DE ALBUQUERQUE SOUSA	SERVIDOR	7ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA
ADENILSON BORBA LOPES DA SILVA	SERVIDOR	ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ADRIANO BARRETO VIEIRA	SERVIDOR	GAB. DESEMBARGADOR EDVALDO DE ANDRADE
ALBANETE MARIA DE SOUSA	SERVIDOR	GABINETE DO DESEMBARGADOR PAULO MAIA
ALDA WILLA QUEIROZ DE OLIVEIRA FERNANDES	SERVIDOR	1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA RITA
ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA	SERVIDOR	DIRETORIA-GERAL DE SECRETARIA
ALEXANDRE WANDERLEY MAIA PAIVA	SERVIDOR	GABINETE DO DESEMBARGADOR PAULO MAIA
ANTONIO JOSÉ DA PAZ GOMES DA SILVA	SERVIDOR	VARA DO TRABALHO DE SOUSA
ARINALDO ALVES DE SOUSA	SERVIDOR	8ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA	SERVIDOR	SECRETARIA ADMINISTRATIVA
BENEDITO SOARES DE ARAÚJO	SERVIDOR	FÓRUM IRINEU JOFFILY
CAIO GERALDO BARROS PESSOA DE SOUZA	SERVIDOR	SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA
CARLOS ANDRE DIAS DOS SANTOS	SERVIDOR	6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE
CATARINE HELENA LIMEIRA PIMENTEL	SERVIDOR	3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE
CELINA MODESTO	SERVIDOR	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
EDUARDO JORGE FEITOSA GUEDES PEREIRA	SERVIDOR	VARA DO TRABALHO DE CATOLÉ DO ROCHA
EMERSON SANTOS MAUL DE ANDRADE	SERVIDOR	COORD. DE ARQ. ENG.MANUT. CONS. E LIMPEZA
ERINALDO LUCENA DE ARAUJO	SERVIDOR	5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE PB
FLÁVIO FÉLIX DO NASCIMENTO	SERVIDOR	VARA DO TRABALHO DE GUARABIRA
FRANCINEIDE DIAS BRAGA	SERVIDOR	GABINETE DESEMBARGADOR THIAGO ANDRADE
FRANCISCO DE ASSIS QUEIRÓZ	SERVIDOR	12ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA
FRANCISCO JOSÉ ROCHA PEREIRA	SERVIDOR	7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE
GLAUCO CAMPOS	SERVIDOR	GABINETE DESEMBARGADOR PAULO MAIA
HELDEGARDO DOS SANTOS	SERVIDOR	2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA
HYDERLANDSON COELHO DA COSTA	SERVIDOR	GABINETE VICE-PRESIDÊNCIA
ISELMA MARIA DE SOUZA RODRIGUES	SERVIDOR	GABINETE DESEMBARGADOR WOLNEY MACEDO
JACKSON BERTAMONI DE LIMA	SERVIDOR	ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
JEFFESON PEREIRA DA COSTA E SILVA	SERVIDOR	COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
JOAREZ LUIZ MANFRIN	SERVIDOR	10ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

13ª REGIÃO

Ata da Reunião com Juízes e Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, para formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2022

JOSÉ HERIBERTO DE LACERDA MARTINS	SERVIDOR	ASSESORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
LEONARDO GUEDES PEREIRA	SERVIDOR	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SPF
LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NOBREGA	SERVIDOR	GABINETE DESEMBARGADOR CARLOS COELHO
LUCIANO ESMERALDO GUIMARÃES	SERVIDOR	11ª VARA DO TRABALHO DE JOAO PESSOA
LUCIO DA NOBREGA MASCENA	SERVIDOR	9ª VARA DO TRABALHO DE JOAO PESSOA
LUIZA LUCIA DE FARIAS AIRES LEAL	SERVIDOR	ASSESORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
MARCELA TURCZINSKI GADELHA	SERVIDOR	CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
MÁRCIA VALÉRIO	SERVIDOR	SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA - SGP
MARCONDES ANTONIO MARQUES	SERVIDOR	2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE
MARIA AUXILIADORA QUEIROZ DE OLIVEIRA	SERVIDOR	4ª VARA DO TRABALHO DE JOAO PESSOA
MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA	SERVIDOR	ASSESORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
OZANETE GONDIM GUEDES PEREIRA	SERVIDOR	13ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA
PATRICIA SAKAUE	SERVIDOR	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA	SERVIDOR	GABINETE DESEMBARGADOR EDUARDO SERGIO
PEDRO HENRIQUE BESERRA GALVÃO	SERVIDOR	3ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA
RACHEL BARRETO DE QUEIROZ	SERVIDOR	GABINETE DESEMBARGADOR THIAGO ANDRADE
RAFAELA OLIVEIRA MARQUES DANTAS	SERVIDOR	4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE
RANNIERY DOS SANTOS LEITE	SERVIDOR	1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE
RAUL CAVALCANTE SILVA	SERVIDOR	VARA DO TRABALHO DE ITAPORANGA
RENAN CARTAXO MARQUES DUARTE	SERVIDOR	SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA
RODOLPHO DE ALMEIDA ELOY	SERVIDOR	ASSESORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
RONALDO DE ARAUJO COSTA JUNIOR	SERVIDOR	ASSESORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ROSSANA LOURENÇO GOMES MARINHO	SERVIDOR	ESCOLA JUDICCIAL
SAMPAIO GERALDO LOPES RIBEIRO	SERVIDOR	1ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA
SAMUEL VON LAER NORAT	SERVIDOR	ORDENADORIA DE DESPESAS
SAULO MENDES SOBREIRA FILHO	SERVIDOR	GABINETE DESEMBARGADOR ASSIS CARVALHO
SILVIA MARIA VELLOSO BORGES RIBEIRO NASCIMENTO	SERVIDOR	GABINETE DESEMBARGADOR LEONARDO TRAJANO
SIMONE FARIAS PERRUSI	SERVIDOR	SECRETARIA DA CORREGEDORIA
SONIA KARINA GUEDES PEREIRA	SERVIDOR	ASSESSORIA JURIDICA VICE PRESIDENCIA AJVP
TALITA SIMOES LEAO	SERVIDOR	SECRETARIA DA CORREGEDORIA
TEREZA CRISTINA CAVALCANTI NEIVA COELHO	SERVIDOR	GABINETE DESEMBARGADOR UBIRATAN DELGADO
TIBÉRIO ADONYS DE ALMEIDA FIALHO	SERVIDOR	ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA
WEBERTE ARAÚJO SILVEIRA	SERVIDOR	COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO